



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1076	
DATA	15 OUT. 2015
HORAS	11:47
<i>[Assinatura]</i>	
Carimbo Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 196/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

INDICANTES: Vereadores Ivanilson Marinho, Marilis Fernandes, Salgado, Cabo Carlos, Wendel Gomides, José Henrique, Valdônio Rodrigues, Valter Jr, Vanda Botelho e Erley Brito – Lêca.

INDICADO: Laurez Moreira – Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: *Indica ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração do Projeto de Lei para instituir o REFIS 2015 – Programa de Recuperação Fiscal de Gurupi, possibilitando incentivar a criação de instrumentos que possibilitem aos cidadãos colocarem em dia seus débitos tributários e não tributários com o Município.*

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, visando *Indicar ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração do Projeto de Lei para instituir o REFIS 2015 – Programa de Recuperação Fiscal de Gurupi, possibilitando incentivar a criação de instrumentos que possibilitem aos cidadãos colocarem em dia seus débitos tributários e não tributários com o Município.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 11/11/2015

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo convencer o Poder Executivo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Gurupi - REFIS 2015, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial - IPTU inscritos em dívida ativa, Imposto Sobre Serviços - ISS devido até a competência, e outros créditos de natureza tributária e não tributária desde que vinculados a uma indicação fiscal, inscrição municipal ou número fiscal, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Em tempos de tamanha crise assolando os lares das pessoas do nosso Município, nada mais justo, humano e prudente que se encontre soluções inteligentes para amenizar tamanha crise e possibilitar aos cidadãos o cumprimento das suas obrigações e também uma melhor qualidade de vida aos lares gurupienses.

Há uma necessidade de se estabelecer o justo, e nada mais importante do que uma política fiscal que possibilite a austeridade fiscal por parte do governo municipal como também possibilitar ao pequeno contribuinte como também ao grande, regularizar seus débitos junto ao tesouro municipal trazendo paz e segurança.

Nosso objetivo é contribuir para que o processo de comunicação entre o Fisco e o contribuinte tenha êxito.

Portanto, pedimos ao nobre Prefeito o atendimento da presente indicação.

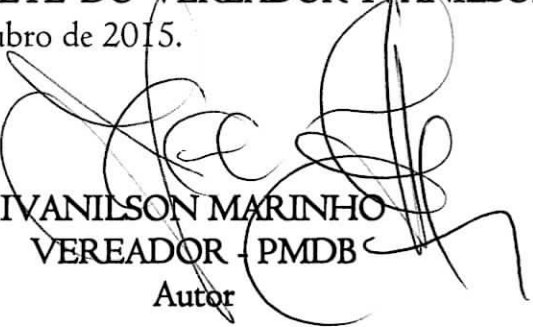


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO,
aos 14 dias do mês de Outubro de 2015.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos
Vereador PT
Coautor

Marilis
Vereadora PDT
Coautora

Ataíde Salgado
Vereador PPS
Coautor

José Henrique
Vereador SD
Coautor

Erley Brito - Lêca
Vereador PSB
Coautor

Valdônio Rodrigues
Vereador PSB
Coautor

Valter Jr
Vereador SD
Coautor

Ver^a. Vanda Botelho
Vereadora SD
Coautora

Wendel Gomides
Vereador PDT
Coautora